



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMI nº 1696
Data 14/01/2026
Página nº 18

ATO DA MESA Nº 1/2026, de 09/01/2026.

Atualiza os valores estabelecidos no §1º, incisos I e II, e §3º do art. 12 do Ato da Mesa nº 05/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, os valores para dispensa de licitação estabelecidos no §1º, incisos I e II, do art. 12 do Ato da Mesa nº 05/2023, sendo:

I – para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores o valor de até R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

II – para contratação de outros serviços e compras o valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Art. 2º Fica atualizado para R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) o limite estabelecido no §3º do art. 12 do Ato da Mesa nº 05/2023.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de janeiro de 2026.


PAULO LUIS SANTOS
Presidente


**MARIA AMÉLIA MACHADO
MARCONDES DE OLIVEIRA**
1ª Secretária


JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO
2º Secretário